



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.539, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a permuta do servidor municipal José Carlos da Silva .

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica permutado o servidor do Município de Guaíra **Sr. José Carlos da Silva** – Zelador, Padrão 1, Nível III-E, com o servidor do Município de Miguelópolis/SP **Sr. Delcides de Oliveira Silva** – Vigia Escolar, para que a partir da data 06.06.2012, o **Sr. José Carlos da Silva** passe a desempenhar suas atribuições no Município de Miguelópolis/SP, e o **Sr. Delcides de Oliveira Silva** desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP até o término deste ano letivo, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de seu servidor municipal **Sr. José Carlos da Silva** – Zelador, Padrão 1, Nível III-E, enquanto que o Município de Miguelópolis/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de seu servidor municipal **Sr. Delcides de Oliveira Silva**.

Art. 3º. O Sr. José Carlos da Silva – Zelador, Padrão 1, Nível III-E, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Miguelópolis/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23.12.2012 relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de Junho de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria